1



## PORTARIA COREN-ES N.º 223/2019

Designa funcionários para formarem a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 036/2019 que aprova o Manual de Planejamento para contratação de serviços no âmbito do Coren-ES, e prevê que **c**ompete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- **I.** Realizar os Estudos Preliminares;
- II. Elaborar o Mapa de Riscos;
- III. Atualizar o documento Mapa de Riscos e juntá-lo aos autos do processo de contratação.

**CONSIDERANDO** o Parecer Proju 104/2019, em que a Dra. Levina Maria Libório – Procuradora Geral do Coren-ES, orienta abertura de novo processo para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1122/2019 da Gerência de Planejamento e Gestão, datado de 01/07/2019;

## RESOLVEM.

**Art. 1º** - Designar os funcionários listados abaixo para formarem a Equipe de Planejamento da Contratação do objeto supracitado:



- Robson Ferreira Silva Setor de Contratos, matrícula nº 173
- Thais de Souza Lima Pregoeira, matrícula nº 313
- Leonardo Lopes Vallim Setor de compras, matrícula nº 308
- Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Conselheiro Secretário
- Cynthia Maciel Machado Moraes Gerente de Planejamento e Gestão, matrícula nº

046

- Art. 2º Dê ciência aos interessados;
- **Art. 3º** Autue-se no processo;
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 05 de julho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 Conselheira Presidente Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 297852 Conselheiro Secretário

ABO//JFDS